



LEI MUNICIPAL Nº 1.898/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-10, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Gilmar Alves Borges, à atual Rua DA-10, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Gilmar Alves Borges, que faleceu no dia 11 de fevereiro de 1.992, saudosa lembrança do povo Vila-riquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024